AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2024

Dispõe acerca da concessão do Título de Cidadã Honorária.
Autoria: Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, nos moldes dos artigos 83, III; 98, III; art. 42, V, "e"; e 103, todos constantes na Resolução 005/2017, vem apresentar proposição legislativa em anexo.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, 12 de fevereiro de 2024.

TANDICK RESENDE DE MORAES JÚNIOR
Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2024

Dispõe acerca da concessão do Título de Cidadã Honorária à Dra. Flávia Amaro da Silveira Duval.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, decreta:

Art. 1º - Fica concedido o título de **CIDADÃ ILHEENSE** à Senhora **FLÁVIA AMARO DA SILVEIRA DUVAL**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade e Município.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e a homenageada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS, em XX de XX de XX.

DA JUSTIFICAÇÃO

Dra. Flávia Amaro da Silveira Duval é natural de Pelotas, nascida em 11/04/1980, filha do Sr. Gastão Fernandes Duval Neto e da Sra. Maria da Graça Amaro da Silveira Duval. Formou-se em Direito pela Universidade Católica de Pelotas, Pós-graduada em Direito Público pela Universidade Anhanguera-Uniderp, e Defensora Pública do Estado da Bahia desde o ano de 2014.

Como Defensora Pública da Bahia atuou nas comarcas de Paulo Afonso, Itabuna e Ilhéus, e, atualmente, é titular do 11º DP, com atuação junto à Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ilhéus.

Cabe ressaltar que a Dra. Flávia reside na cidade de Ilhéus desde 2015, local que escolheu para viver, que constituiu sua família, e a cidade que lhe devolveu a sensação de pertencimento desde que deixou sua terra natal, nutrindo, assim, muito amor por essa terra.

Dra. Flávia, induvidosamente, é uma profissional dedicada e que tem contribuído para a construção de uma Ilhéus melhor. Dessa forma, apresento o presente Projeto de Decreto Legislativo para conceder o Título de Cidadão Ilheense à Dra. Flávia Amaro da Silveira Duval, para deliberação e apreciação dos pares.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, 12 de fevereiro de 2024.

TANDICK RESENDE DE MORAES JÚNIOR

Vereador